



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 687 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no Artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000784/2012-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18 de outubro de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor IRAPURU HARUO FLORIDO – Siape nº 0344054, lotado no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 401 para a Classe D nível 402 por ter obtido 108 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.


Neide Alves